



Portaria N.º 038, de 23 de junho de 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Promoção por escolaridade ao Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva. (IPSJON).

O Diretor-Presidente do IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por meio do Processo Administrativo nº 040/2026;

CONSIDERANDO a conclusão do curso de especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Prática no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Previdência Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Promoção por Escolaridade** ao servidor efetivo **MATHEUS FÁVARO PEREIRA**, matrícula nº 063440, ocupante do cargo de Agente Público Administrativo, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 3.102, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos do IPSJON a adoção das providências necessárias para a implementação da promoção e os respectivos ajustes na folha de pagamento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2026.


NAIARA VASSOLER
Diretora Presidente Interina

Registrada e publicada, em 23 de junho de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.